

PORTARIA Nº 003/2018, DE 30 DE MAIO DE 2018.

O Superintendente do Serviço Social Autônomo **PARANÁ PROJETOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 12.215/98 (alterações dadas pela Lei nº 17.745/2013) e do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 30 de maio de 2018, **ROGÉRIO AUGUSTO CALABRESI COELHO, SOLMI MARCELINO, e ADRIELLI SILVEIRA MARIANO** para constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES** - *podendo receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes e às licitações que serão realizadas pela Entidade* -, sob a presidência do primeiro, até ulterior deliberação, ficando designado desde logo, na eventual ausência do Presidente, a terceira, como substituta.

Art. 2º - O mandato dos membros da presente Comissão será de 01 (um) ano, sendo vedada a recondução da totalidade de seus membros, conforme determina o artigo 51, § 4º da Lei nº 8.666/1993 bem como o artigo 30, § 5º da Lei Estadual 15.608/2007.

Art. 3º - Considerando a alteração de um dos membros da referida Comissão, não há violação do previsto nos artigos supra citados.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº. 014/2017.

Cumpra-se, anota-se e publica-se.

Curitiba, 30 de maio de 2018.

Cyllêneo Pessoa Pereira Junior
Superintendente

